



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO N° _____, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a realização de revitalização e pintura da faixa de pedestres existente na Rua João Pinheiro, próximo nº 615, Bairro Santa Efigênia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie, por meio da Secretaria competente, a realização de revitalização e pintura da faixa de pedestres existente na Rua João Pinheiro, próximo nº 615, Bairro Santa Efigênia, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação a solicitação de moradores locais, e se faz necessária considerando que a faixa de pedestres se encontra sem pintura, e consequentemente, com pouca visibilidade aos motoristas e pedestres, comprometendo a segurança de todos.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

LOCAL MENCIONADO:

